



DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público n.º 504828576, considerando:

- A. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020;
- B. A classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia;
- C. A renovação do Estado de Emergência por 15 dias aprovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março;
- D. A nova Regulamentação do Estado de Emergência pelo Decreto n.º 4/2021, de 13 de março;

REVOGO parcialmente o meu Despacho de 20 de janeiro de 2021 e determino a reabertura imediata dos seguintes equipamentos públicos:

- Jardim Público de Évora;
- Jardim da Palmeira.
- Todos os espaços públicos, designadamente passadeiras, calçadões, parques, jardins, espaços verdes, espaços de lazer, bancos de jardim e similares.

Évora, Paços do Concelho, 16 de março de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(DC/DJ)

